Brasília, 24 de março 2022.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2022

ESCLARECIMENTO 1

Referência: Contratação de serviços continuados para 3 (três) postos, com dedicação exclusiva, sendo, 01 (um) de copeira e 02 (dois) de serventes, com fornecimento de material de limpeza, utensílios, máquinas, equipamentos e uniformes, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Em atenção à consulta formulada ao Conselho Federal de Nutricionistas, fazemos os seguintes esclarecimentos:

Pergunta 1: Já existe empresa prestando os serviços atualmente?

Resposta: Não. No momento não existe empesa prestando os serviços objeto da licitação.

Pergunta 2 Qual a empresa presta os serviços?

Resposta: Conforme resposta da pergunta nº 1, não tem empresa executando os serviços objeto da licitação.

Pergunta 3 Qual a convenção coletiva será utilizada nos cálculos das planilhas de preço?

Resposta: Convenção Coletiva de Trabalho 2022/2022 registrada no MTE em 19/01/2022

Pergunta 4 - Qual a carga horária será considerada nos cálculos da planilha?

Resposta: A jornada de trabalho será de 44 (quarenta e quatro) horas semanais, conforme Item 2 do Termo de Referência.

Pergunta 5 As empresas deverão apresentar atestados de capacidade técnica específico destas funções ou será conforme acordo do TCU podendo apresentar atestado de capacidade de qualquer função?

Resposta: As empresas deverão apresentar atestados conforme o subitem 8.5 do Edital.

Pergunta 6 Algumas das funções será preciso fazer cotação para insalubridade?

Resposta: Não será necessário fazer cotação para insalubridade, conforme mapa de risco o Conselho não é considerado um ambiente insalubre.

Pergunta 7 Conforme o item 2.1.1.1. do Termo de referência, serão exigidas as prestações adicionais de diárias nas duas funções?

Resposta: Sim. Os serviços adicionais serão prestados pela as duas funções.

Fica mantida a abertura do certame dia 1º/04/2022, às 09:30 horas.

Coloco-me a disposição para esclarecimentos.

Rita Franca da Silva
Pregoeira